



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 149/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

1. O art. 196, da Constituição Federal, que estabelece que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações para sua promoção, proteção e recuperação;
2. O art. 200, da Constituição Federal, que dispõe sobre as competências do Sistema Único de Saúde, inciso II – executar as ações de vigilâncias sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador; e inciso VII, colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho;
3. A Lei 8.080, art. 6, que inclui no campo de atuação do Sistema Único de Saúde – SUS a execução de ações de saúde do trabalhador, e a colaboração na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho;
4. A Portaria GM/MS nº 777, de 28 de abril de 2004, que estabelece os procedimentos técnicos para a notificação compulsória de agravos à Saúde do Trabalhador em rede de serviços sentinela específica, no Sistema Único de Saúde – SUS;
5. A Resolução da CIB/CE nº 25, de 10 de fevereiro de 2006, que aprovou a estratégia de Regionalização dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, no Estado do Ceará, e redefiniu a área de atuação dos CEREST dos municípios de Horizonte, Sobral e Juazeiro do Norte;
6. A Portaria GM/MS nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga e aprova a doação da estratégia de Regionalização dos CEREST no Estado do Ceará, e define a área de atuação dos CEREST implantados e a serem habilitados;
7. A Portaria GM/MS nº 2.728, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre o funcionamento e implementação da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) e estabelece orientação para o desenvolvimento da Rede de Serviços Sentinela em Saúde do Trabalhador no âmbito do SUS.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a composição da Rede de Serviços Sentinela em Saúde do Trabalhador no Estado do Ceará, formada pelas Unidades Assistenciais, conforme disposto nos quadros anexos a esta Resolução.

§ 1º - As Unidade Sentinela será responsável por identificar, investigar e notificar, quando confirmados, os casos de doenças/agravos e/ou acidentes relacionados ao trabalho, subsidiando ações de promoção, prevenção, vigilância e intervenção em Saúde do Trabalhador.

§ 2º - A formalização da unidade de atendimento assistencial na Rede de Unidades Sentinela se efetivará com a assinatura do Termo de Adesão por parte dos gestores.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 149/2010 – CIB/CE (continuação)

§ 3º - As Unidades Sentinelas farão a notificação compulsória dos agravos citados na Portaria GM/MS nº 77, de 28 de abril de 2004:

- a) Acidente de trabalho fatal;
- b) Acidente de trabalho com mutilações;
- c) Acidentes com exposição a material biológico;
- d) Acidente do trabalho com crianças e adolescentes;
- e) Dermatoses ocupacionais;
- f) Intoxicações exógenas, por substâncias químicas, incluindo agrotóxicos, gases tóxicos e metais pesados;
- g) Lesões por Esforços Repetitivos (LER), Distúrbios Osteomusculares relacionados ao Trabalho (DORT);
- h) Pneumoconioses;
- i) Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIR);
- j) Transtornos Mentais relacionados ao Trabalho; e
- k) Câncer relacionado ao Trabalho.

§ 4º - As Unidades Sentinelas são definidas por tipo de agravo que notificam, seguindo o critério da especialidade do serviço, nível de complexidade e resolutividade dentro do sistemas.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 149/2010 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

COMPOSIÇÃO DA REDE SENTINELA DO CE

Micro	Município	Unidade Sentinela	CEREST Responsável pela Unidade Sentinela	AGRAVOS										
				Graves Acidentes Fatais e	Acidentes com Crianças e Adol.	Acidentes com Exp. Mat. Biol.	Dermatoses Ocupacionais	Intoxicações Exógenas	LER/DORT	Pneumoconioses	PAIR	Transtornos Mentais Rel Trab	Câncer Relac. ao Trabalho	
1ª	Fortaleza	Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC	Estadual						x	x				
		Hospital Geral de Fortaleza - HGF		x			x	x	x		x		x	
		Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studant Gomes - HM									x			
		Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSMM											x	
		Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS			x			x						
		Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ				x								
		Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia						x						
		CEREST Estadual		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 149/2010 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

COMPOSIÇÃO DA REDE SENTINELA DO CE

Micro	Município	Unidade Sentinela	CEREST Responsável pela Unidade Sentinela	AGRAVOS											
				Graves Acidentes Fatais e	Acidentes com Crianças e Adol.	Acidentes com Exp. Mat. Biol.	Dermatoses Ocupacionais	Intoxicações Exógenas	LER/DORT	Pneumoconioses	PAIR	Transtornos Mentais Rel Trab	Câncer Relac. ao Trabalho		
1ª	Fortaleza	Instituto Dr. José Frota - IJF	Fortaleza	x	x			x							
		Hosp. Distrital Evandro Aires de Moura (Antonio Bezerra)		x	x										
		Hosp. Distrital Maria José Barroso de Oliveira (Parangaba)		x	x										
		CROA CAC Lúcia de Fátima R.G.Sá			x										
		CEREST Regional de Fortaleza		x	x		x		x		x	x			
		Hosp. Distrital Edmilson Barros de Oliveira Messejana		x	x										
3ª	Maracanaú	Hosp. Municipal de Maracanaú- Dr. João Elísio de Holanda		x				x							
		CAPS II de Maracanaú										x			



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 149/2010 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

COMPOSIÇÃO DA REDE SENTINELA DO CE

Micro	Município	Unidade Sentinela	CEREST Responsável pela Unidade Sentinela	AGRAVOS											
				Graves Acidentes Fatais e	Acidentes com Crianças e Adol.	Acidentes com Exp. Mat. Biol.	Dermatoses Ocupacionais	Intoxicações Exógenas	LER/DORT	Pneumoconioses	PAIR	Transtornos Mentais Rel Trab	Câncer Relac. ao Trabalho		
3ª	Maranguape	Hosp. Municipal de Maranguape - Dr. Argeu Herbster	Fortaleza	x				x							
4ª	Aracoiaba	Hospital Maternidade Santa Isabel		x	x			x							
6ª	Itapipoca	Hosp. e Maternidade São Vicente de Paulo		x	x	x		x							
2ª	Caucaia	Policlinica Caucaia				x				x					
		Hospital e Maternidade Paulo Sarasate			x										
	Itapagé	Hospital Abelardo Gadelha		x	x	x	x	x							
	Paracuru	Hospital Maternidade João Ferreira Gomes	x	x											
22ª	São Gonçalo do Amarante	Paracuru	Santa Casa de Paracuru	x	x										
		São Gonçalo do Amarante	Hospital Municipal Luiza Alcântara Silva	x	x	x	x								
		São Gonçalo do Amarante	H. M. Nossa Senhora das Graças	x	x	x		x							
22ª	Cascavel	H. M. Nossa Senhora das Graças	Horizonte				x					x			
		Policlinica M. Cascavel													
		CAPS II de Cascavel											x		



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 149/2010 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

COMPOSIÇÃO DA REDE SENTINELA DO CE

Micro	Município	Unidade Sentinela	CEREST Responsável pela Unidade Sentinela	AGRAVOS									
				Graves Acidentes Fatais e	Acidentes com Crianças e Adol.	Acidentes com Exp. Mat. Biol.	Dermatoses Ocupacionais	Intoxicações Exógenas	LER/DORT	Pneumoconioses	PAIR	Transtornos Mentais Rel Trab	Câncer Relac. ao Trabalho
22 ^a	Horizonte	Hospital Maternidade Venancio R. de Sousa	Horizonte	x	x	x							
		CEREST Horizonte		x	x	x	x	x	x	x	x	x	
		Policlinica de Horizonte					x			x			
	CAPS de Horizonte									x			
11 ^a	Ipu	Maternidade e Hospital Dr. Francisco Araujo	Sobral	x	x			x	x				
	Sobral	Santa Casa de Misericórdia de Sobral		x	x	x		x			x		x
		CAPS II de Sobral										x	
		CAPS AD de Sobral										x	
		CEREST Sobral		x	x		x		x		x	x	



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 149/2010 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

COMPOSIÇÃO DA REDE SENTINELA DO CE

Micro	Município	Unidade Sentinela	CEREST Responsável pela Unidade Sentinela	AGRAVOS										
				Graves Acidentes Fatais e	Acidentes com Crianças e Adol.	Acidentes com Exp. Mat. Biol.	Dermatoses Ocupacionais	Intoxicações Exógenas	LER/DORT	Pneumoconioses	PAIR	Transtornos Mentais Rel Trab	Câncer Relac. ao Trabalho	
11ª	Sobral	Centro de Teste e Aconselhamento Sorológico	Sobral			x								
		Centro de Especialidade Médicas Dr. Aristides Andrade					x		x	x	x			
12ª	Acarauá	Centro de Reabilitação							x		x			
		Hospital Dr. Moura Ferreira		x	x									
15ª	Crateús	CAPS II de Acaraú											x	
		Hospital de Referência São Lucas		x	x	x		x	x					
16ª	Camocim	Hospital Deputado Murilo Aguiar	Tianguaú	x	x	x		x	x					
		CAPS II de Camocim											x	
13ª	Tianguaú	Hospital Maternidade Madalena Nunes		x	x	x		x	x					
		CEREST Tianguá		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 149/2010 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

COMPOSIÇÃO DA REDE SENTINELA DO CE

Micro	Município	Unidade Sentinela	CEREST Responsável pela Unidade Sentinela	AGRAVOS										
				Graves Acidentes Fatais e	Acidentes com Crianças e Adol.	Acidentes com Exp. Mat. Biol.	Dermatoses Ocupacionais	Intoxicações Exógenas	LER/DORT	Pneumoconioses	PAIR	Transtornos Mentais Rel Trab	Câncer Relac. ao Trabalho	
13ª	Tianguá	CAPS II Tianguá	Tianguá									x		
7ª	Aracati	CEREST Aracati	Aracati	x	x	x	x	x	x		x	x	x	
		CAPS II Aracati										x		
		Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias		x		x		x						
		Hospital Santa Luiza de Marilac			x									
9ª	Russas	CAPS II de Russas	Aracati									x		
		Hospital e Casa de Saúde		x				x						
10ª	Limoeiro do Norte	Hospital Regional Dr. Dioclécio Lima Verde		x										
		Hospital São Raimundo Nonato			x									
		CAPS II de Limoeiro do Norte										x		



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 149/2010 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

COMPOSIÇÃO DA REDE SENTINELA DO CE

Micro	Município	Unidade Sentinela	CEREST Responsável pela Unidade Sentinela	AGRAVOS									
				Graves Acidentes Fatais e	Acidentes com Crianças e Adol.	Acidentes com Exp. Mat. Biol.	Dermatoses Ocupacionais	Intoxicações Exógenas	LER/DORT	Pneumoconioses	PAIR	Transtornos Mentais Rel Trab	Câncer Relac. ao Trabalho
5ª	Canindé	Hospital e Maternidade Regional São Francisco de Canindé	Quixeramobim	x	x	x		x	x				
		CAPS II de Canindé									x		
8ª	Quixadá	Hospital Dr. Eudásio Barroso		x	x	x		x					
		Hosp. e Maternidade Jesus, Maria José			x	x							
	Quixeramobim	Hospital Regional Dr. Pontes Neto		x	x	x		x					
		CAPS II de Quixeramobim										x	
		CEREST Quixeramobim		x	x	x	x	x	x	x	x	x	
14ª	Tauá	Hospital e Maternidade Dr. Alberto Feitosa Lima		x	x	x	x	x	x				
21ª	Juazeiro do Norte	CEREST Juazeiro do Norte		Juazeiro do Norte	x	x	x	x	x		x	x	



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 149/2010 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

COMPOSIÇÃO DA REDE SENTINELA DO CE

Micro	Município	Unidade Sentinela	CEREST Responsável pela Unidade Sentinela	AGRAVOS											
				Graves Acidentes Fatais e	Acidentes com Crianças e Adol.	Acidentes com Exp. Mat. Biol.	Dermatoses Ocupacionais	Intoxicações Exógenas	LER/DORT	Pneumocnioses	PAIR	Transtornos Mentais Rel Trab	Câncer Relac. ao Trabalho		
21 ^a	Juazeiro do Norte	Hospital Santo Inácio	Juazeiro do Norte	x		x									
		Hospital Tasso Jereissate		x											
		Hospital São Lucas			x										
		Hospital Infantil Municipal Maria Amelia Bezerra de Menezes			x			x							
		Centro de Dermatologia					x								
	CAPS III de Juazeiro do Norte											x			
	Barbalha	Hospital São Vicente		x	x	x		x							



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 149/2010 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

COMPOSIÇÃO DA REDE SENTINELA DO CE

Micro	Município	Unidade Sentinela	CEREST Responsável pela Unidade Sentinela	AGRAVOS												
				Graves/Acidentes Fatais e	Acidentes com Crianças e Adol.	Acidentes com Exp. Mat. Biol.	Dermatoses Ocupacionais	Intoxicações Exógenas	LER/DORT	Pneumocoioses	PAIR	Transtornos Mentais Rel Trab	Câncer Relac. ao Trabalho			
21ª	Barbalha	Hospital Santo Antonio	Juazeiro do Norte	x		x		x								
18ª	Iguatu	Hospital Regional de Iguatu		x	x	x		x								
17ª	Icó	Hospital Regional de Icó		x	x	x		x								
		CAPS II de Icó										x				
20ª	Crato	Hospital São Francisco		x	x			x								
19ª	Brejo Santo	Hosp.Geral de Brejo Santo – Inst. Madre Tereza de Apoio a Vida		x				x	x							
		Hosp. Infantil - Instituto da Criança Menino Jesus de Praga			x											